



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Polícia Federal	
Nome da autoridade competente: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES	Número do CPF: 573.788.270-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação da Escola Superior de Polícia da Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - CESP/DIREN-ANP/PF	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200336/00001 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Federal	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200340 - Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília - UnB	
Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM/UnB	
Nome do Coordenador do Projeto: Analia Laura Soria Batista	
Número do CPF: 692.687.031-49	
Nome da Unidade/Departamento: Departamento de Sociologia	
Matrícula UnB: 551490	Endereço Eletrônico: analiasoriabatista@gmail.com
Telefone Fixo: (61) 3107-7961	Telefone Celular: (61) 98118-5427

Nome do Vice-Coordenador do Projeto: Arthur Trindade Maranhão Costa	
Número do CPF: 981.057.527-00	
Nome da Unidade/Departamento: Departamento de Sociologia	
Matrícula UnB: 309231	Endereço Eletrônico: arthur@unb.br
Telefone Fixo: (61) 3107-7961	Telefone Celular: (61) 99299-8558
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040-15257 - Universidade de Brasília	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040-15257 - Universidade de Brasília	
3. TÍTULO DO PROJETO	
MBA em Gestão de Segurança Pública	
4. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
20 (vinte meses) da data da assinatura	
5. VALOR TOTAL	
R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	
6. OBJETO	
<p>Aplicação do curso de gestão em Segurança Pública. Serão até 02 (duas) turmas com até 50 (cinquenta) policiais federais, totalizando até 100 (cem) alunos.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>a) Fornecer noções e conceitos de governança, planejamento estratégico de segurança pública e gestão de pessoas;</p> <p>b) Fornecer noções e conceitos da área de Psicologia da Organizações aplicados à área de segurança pública, bem como possibilitar condições de melhoria das condições de trabalho da Polícia Federal;</p> <p>c) Fornecer noções e conceitos sobre formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;</p> <p>d) Apresentar conteúdos de metodologia científica necessários à produção de conhecimentos;</p> <p>e) Apresentar conteúdos que permitam uma análise crítica dos aspectos históricos, culturais e políticos relacionados ao desenvolvimento das instituições de segurança pública</p> <p>f) Realizar de seminário presencial sobre os Desafios Contemporâneos da Segurança Pública, cujo custeio de passagens e diárias será realizado pela Polícia Federal.</p>	
7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED	

META 1 – Planejamento do curso

Descrição: Preparação do calendário de atividades e cronograma de aulas.

META 2 – Seleção de candidatos

Descrição: Homologação da seleção de candidatos realizada pela PF e inscrição dos alunos/as.

META 3 – Execução do Curso 2025

Descrição: Execução de 1 módulo de disciplinas

META 4- Execução do Curso 2026

Descrição: Execução de 6 módulos de disciplinas

META 5 – Orientação dos alunos para elaboração de monografias

Descrição: Orientação dos alunos selecionados para elaboração e defesa de monografia

META 6 – Relatório Final

Descrição: Elaboração de relatório final consolidado com todas as metas e etapas do curso

META 7 – Emissão de certificados

Descrição: Homologação e emissão dos diplomas

8. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Nas últimas décadas, a segurança pública tem sido apontada como um dos principais problemas do Brasil. Desde 1998, a população tem apontado que a segurança pública é responsabilidade dos governos federais, estaduais e municipais. Ou seja, a segurança é responsabilidade de todos os níveis de governo nos últimos 25 anos.

Se a segurança pública se tornou um problema, resta saber qual é o problema da segurança? Os problemas são muitos e complexos: precárias condições de trabalho dos policiais, taxas de homicídios elevadas, superlotação carcerária, mal funcionamento do sistema de justiça criminal, aumento das ações de organizações criminosas, dentre outros. Entretanto, não há consenso sobre os problemas prioritários a serem atacados e tampouco sobre as soluções mais adequadas para resolvê-los.

Ao contrário, há uma intensa disputa entre os diversos atores que compõem o campo da segurança pública para determinar os quais são os problemas causas. A formação de agenda das políticas públicas de segurança, ou seja, a escolha dos temas prioritários, é um processo complexo que envolve diversos atores e instituições.

Nesse sentido, a Universidade de Brasília, por meio do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS), vem desenvolvendo pesquisas e ministrando cursos sobre a gestão das políticas de segurança. Também têm sido estudados os obstáculos organizacionais e as resistências culturais a inovação dessas políticas públicas. A proposta de curso que ora apresentamos é resultado desse acúmulo de pesquisas e conhecimentos sobre os principais problemas de gestão que as organizações de segurança pública enfrentam.

9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

11. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento do curso			275.000,00	275.000,00	Mês 1	Mês 1
PRODUTO	Planejamento didático/pedagógico administrativo	Plano de Trabalho	1				
META 2	Seleção de candidatos			10.000,00	10.000,00	Mês 2	Mês 2
PRODUTO	Homologação de seleção e inscrição de alunos/as	Relatório	1				

META 3	Execução do curso 2025			97.000,00	97.000,00	Mês 3	Mês 4
Produto	Relatório das disciplinas	Relatório	1				
META 4	Execução do curso 2026			388.000,00	388.000,00	Mês 5	Mês 12
PRODUTO	Relatório das disciplinas	Relatório	1				
META 5	Orientação dos alunos para elaboração de monografias			190.000,00	190.000,00	Mês 13	Mês 17
PRODUTO	Relatório de orientações	Relatório	1				
META 6	Relatório Final			140.000,00	140.000,00	Mês 18	Mês 19
PRODUTO	Relatório Consolidado da Pós- Graduação	Relatório	1				
META 7	Certificação			-	-	Mês 20	Mês 20
PRODUTO	Certificados de Conclusão do curso	Diplomas	100				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Data da assinatura	R\$ 382.000,00
5º mês (mês de janeiro de 2026)	R\$ 718.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO NATUREZA DESPESA	DA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39		Sim	R\$ 183.333,33
33.90.39		Não	R\$ 916.667,67

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 05/09/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142439815&crc=82C8035A.
Código verificador: **142439815** e Código CRC: **82C8035A**.